

Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste I Convocação Ordinária

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional – CIR Oeste I, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca para 5ª Reunião ordinária, a realizar-se no dia 02 de Agosto de 2023, de forma presencial, iniciando a partir de 08:30 horas, no Salão Paroquial, rua 03 (ao lado da feira coberta) no município de Fazenda Nova.

PARTICIPANTES DO PLENÁRIO DA CIR OESTE I**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE I**

SMS Fazenda Nova - Neibe Basílio Rios (anfitrião); SMS Iporá - Daniela Sallum, SMS Diorama - Rainegreice Garcia Santos; SMS Novo Brasil – Wállison Rangel Alves Moreira; SMS Bom Jardim de Goiás – Ozair Severino Leonel; SMS Jaupaci – Júlio César Harami; SMS Amorinópolis – Gracielle Pereira Cruvinel Vieira; SMS Aragarças – Maiara Oliveira Neves de Jesus; SMS Palestina – Flávia Rozendo Souza; SMS Moiporá – Onilto Soares Ribeiro; SMS Baliza – Giselli; Técnicos municipais da Região de Saúde Oeste I.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Coordenador Regional de Regulação, Controle e Monitoramento – Afonso Peixoto da Silva; Coordenador Regional de Vigilância em Saúde – Honório José Álvares Neto; Técnica da Coordenação Regional de Vigilância em Saúde - Walquíria Cursino de Oliveira; Subcoordenadora da Secretaria Executiva da CIR e Controle Social – Fernanda P. F. Guimarães; Subcoordenadora Regional de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Fernanda Alves de Moraes; Coordenadora Regional de Infraestrutura e Planejamento do SUS – Rosângela Paula Alves Moura; Subcoordenador Regional de Vigilância Sanitária e Ambiental – Fernando Ferreira dos Santos; Coordenadora Regional de Educação Permanente em Saúde – Cleusa Teixeira da Silva

COSEMS: Apoiadora Região Oeste I e II (Interina) – Keila Moreira Silva.

Gerência das Regionais: Hildeth Sousa

1. ABERTURA DOS TRABALHOS – Daniela Sallum – Coordenadora CIR Oeste I;

Daniela Sallum deseja as boas vindas a todos os participantes.


2. APROVAÇÃO ATA**2.1. 4ª Reunião Ordinária CIR Oeste I**

Após manifestação dos gestores Daniela Sallum considera a ata da 4ª Reunião Ordinária da CIR, aprovada.

3-APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO**3.1. Secretária Municipal de Saúde de Aragarças – Mayara Oliveira Neves de Jesus****3.1.1. Discussão sobre a oxigenoterapia domiciliar prolongada**

Mayara fala sobre a Portaria nº 29/2012 que fala sobre a implantação do serviço e oxigenoterapia domiciliar como um dos tratamentos para a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC). Relata que única forma que o município de Aragarças oferecer o serviço é através de demanda judicial. Então a secretária refere que solicitou a pauta para discutir a possibilidade de solicitação de recurso financeiro junto à União e ao Estado para dar o suporte, do serviço, ao município. Relata que atualmente o município está assumindo, totalmente, a prestação do serviço de oxigenoterapia domiciliar. Daniela Sallum relata que a realidade de Iporá não é diferente. O município está com 46 pessoas em oxigenoterapia domiciliar e é muito oneroso para o município e o número de pessoas que utilizam do serviço aumentou consideravelmente após a pandemia. Afonso indaga sobre o que os municípios entendem como oxigenoterapia prolongada e então Mayara faz referência aos protocolos do Ministério da Saúde os quais referem que se a pessoa utilizar, no mínimo 15 horas por dia da oxigenoterapia, já é considerada como prolongada. Afonso diz que o fato dos pacientes utilizarem da oxigenoterapia já está interligado com a assistência complementar da atenção básica. Agora quando se entende que o paciente utiliza de ventilação mecânica ou equipamento mais sofisticado já entendível que é uma assistência de média complexidade. A questão da assistência domiciliar já foi tratado pelo Ministério da Saúde através de equipes como a equipe multiprofissional de atenção domiciliar (EMAD) ou pela própria equipe de saúde da família. Sabe-se que não existe ainda um recurso específico para financiamento de oxigênio domiciliar, fornecido pelo Ministério da Saúde e Estado, e orienta que para solicitação do recurso faça a identificação da real necessidade, como levantamento do número de pessoas, no município, que faz uso prolongado de oxigênio, descrevendo o Procedimento Operacional Padrão (POP) de como está sendo fornecido o serviço, pois a solicitação junto ao Estado precisará deste detalhamento de cada município. E que se os municípios estiverem de acordo, a regional de saúde encaminhará tal solicitação para a Gerência Especializada da Secretaria de Estado da Saúde. Sallum reforça dos municípios realizarem este levantamento das necessidades, enviar para a regional e também de discutir nas reuniões do Grupo de Trabalho (GT) de Atenção à Saúde da CIB. Afonso lembra que quando se encaminha a pauta para o GT, primeiramente a pauta é analisada pela gerência da área e após esta avaliação se encaminha ou não para o GT, pois é uma discussão pré reunião CIB. Gilvan, técnico do município de Jaupaci, diz que o município não financia a oxigenoterapia com o recurso financeiro da Atenção Primária à Saúde e fala que é necessário entender se é possível utilizar o recurso da captação ponderada, incremento PAB, para realização de compra de oxigênio. O município de Jaupaci oferece o serviço com a contrapartida do município ou utilização do recurso da média e alta complexidade (MAC). Sallum fala sobre o recurso do COVID que está parado hoje, que poderia ser utilizado para fornecer este serviço. Reforça da necessidade dos municípios oficializarem o levantamento das necessidades, encaminhar para a regional, e então dar as referidas demandas.

3.2. Coordenador Regional de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento – Afonso



Peixoto

3.2.1. Cadastro dos profissionais do Sistema Estadual de Regulação - SERVIR

Afonso refere que na reunião ordinária da CIR de julho houve a discussão do referido ponto de pauta, mas devido alguns gestores continuarem em dúvidas ele reforça a necessidade de todo servidor, seja ele da urgência ou do ambulatório, que faz a regulação do usuário SUS, deve ser cadastrado no sistema SERVIR. E para cadastro é necessário o preenchimento dos dados do servidor e assinatura do secretário de saúde e também do servidor, em um termo de responsabilidade e compromisso e também é necessário um comprovante de vínculo seja uma portaria, contrato de trabalho ou uma escala de trabalho, que comprove que o servidor está ativo na unidade. Lembra que tais informações são para a regulação de unidades estaduais. Daniela Sallum pergunta se o nível central deu algum retorno sobre profissionais que trabalham em mais de um município, pois a senha do sistema é uma só. Ela indaga se tem possibilidade da senha ser exclusiva do município. Afonso relembra que existem profissionais que não trabalham mais em determinado município e ainda tem acesso ao SERVIR. Por isso que os gestores precisam estar atentos para a "higienização" do sistema. Neibe questiona se o secretário de saúde tem acesso sistema, e Afonso responde que há necessidade de acesso ao sistema aqueles que prestam a assistência. Há discussões desse acesso às pessoas do setor administrativo dos municípios.

3.3. Subcoordenadora Regional de Vigilância Epidemiológica e Imunização – Fernanda Morais

3.3.1. Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde

Fernanda Morais apresenta sobre o Projeto de cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde em que o edital foi publicado no ano de 2022 e o recurso financeiro começou a ser repassado aos municípios, no ano de 2023. O projeto é composto por nove programas e os municípios da Região de Saúde Oeste I aderiram aos programas 1, 2, 3, 5 e 7. Fernanda mostra, em slides, os municípios que aderiram em cada programa e relata que somente o município de Baliza não aderiu a nenhum programa do projeto. Mostra as parcelas pagas em que a primeira já foi paga no dia 26 de junho e são para ações de custeio e investimento, como serviços de internet, pagamento de recursos humanos, hora/aula, material gráfico, alimentação, hospedagem, combustível, locação de espaço, custeio de alguns equipamentos (clorímetro e turbidímetro), compra de reagentes para análise da água. As secretarias que aderiram ao projeto são monitoradas mensalmente e será realizado pelas coordenações do Nível Central da Secretaria de Estado da Saúde. Raingreise solicita orientações para elaboração e implantação dos boletins epidemiológicos. Coordenador do NVE de Diorama ligou no nível central da SES e a coordenação da SES ficaram de mandar a gravação que orienta, mas até o momento não enviaram. Fernanda Morais afirma que solicitará ao nível central e repassará aos gestores. Mostra também a cobertura da vacinas bivalente, contra a COVID19 e reforça a necessidade de realizar a busca ativa dos faltosos. Daniela Sallum fala da importância de se fazer uma análise dos dados que a Fernanda



apresentou pois assim é possível realizar ações que visem a melhoria dos indicadores epidemiológicos.

3.3.2. Cobertura vacinal dos adultos, nos municípios da Região de Saúde Oeste I

Fernanda Moraes relata que a regional de saúde enviará três planilhas contendo as coberturas vacinais de todos os municípios da Região de Saúde Oeste I, no grupo de WhatsApp dos secretários de saúde. Refere que as coberturas vacinais de vários municípios da região estão bem abaixo do preconizado pelo Ministério da Saúde (MS) e devido a este resultado, os municípios precisam estar atentos para elaboração de estratégias que visem o alcance das coberturas vacinais ideais. Mostra os resultados dos percentuais das vacinas contra a hepatite B, a tríplice viral e febre amarela realizada nos adultos.

3.3.3. RETIFICAÇÃO DESTE PONTO DE PAUTA. Levantamento de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)

Fernanda discorre sobre as notificações realizadas no 1º semestre de 2023 no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Fala sobre a notificação de acidentes por animais peçonhentos e como o município de residência deve proceder ao receber o paciente e como o município que realizará a soroterapia (Iporá e Bom Jardim de Goiás) deve proceder quanto a notificação. Ionara, de Bom Jardim de Goiás, pergunta sobre o número da notificação do SINAN, se o município pode usar o mesmo número de notificação de outro município, se caso o paciente chegar na unidade de saúde já com a notificação que foi realizada no município de residência. Fernanda diz que pode sim, desde que esse número não seja utilizado em outra notificação. Fala também que algumas vezes ocorrem duplicidades de notificação e que os técnicos municipais devem realizar uma análise delas e sanar este problema. Mostra também um slide com todos os agravos que foram inseridos no SINAN. Fernanda faz uma retificação sobre a redação do ponto de pauta e diz que na verdade foi apresentado um levantamento de dados do SINAN e não um boletim epidemiológico com o estava escrito na pauta.

3.4. Técnica da Coordenação Regional de Vigilância em Saúde – Walquiria Cursino

3.4.1. Situação do Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica de Doenças Diarreicas Agudas (SIVEP - DDA)

Walquiria mostra um slide com planilha com os municípios que fazem as notificações das ocorrências de casos de diarreia de foram regular, irregular e também há aqueles municípios silenciosos que informam, em várias semanas, que não possuem casos de diarreia. Relata que a coordenação do SIVEP – DDA realiza o monitoramento no sistema e faz uma análise da possibilidade de subnotificação nos municípios da Região de Saúde Oeste I. Sugere que os técnicos municipais façam uma busca de casos em prontuários dos pacientes e alimentem o sistema. Andressa, coordenadora de Atenção Básica do município de Fazenda Nova diz que o município está preenchido como “zero” no sistema devido realização de busca em prontuários nas

unidades básicas de saúde e unidade hospitalar e não encontrar dados precisos. E que após a capacitação que o nível central e regional fizeram com os municípios, os técnicos agora estão qualificados para tal ação e atualmente estão alimentando corretamente as semanas epidemiológicas.

3.5. Coordenadora Regional de Educação Permanente – Cleusa Teixeira

3.5.1. Implantação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço – CIES, nos municípios da Região de Saúde Oeste I

Cleusa fala da importância da implantação e implementação da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço (CIES) e solicita o envio do nome de um profissional à regional para coordenar as ações relacionadas a educação permanente no município. Daniela Sallum pergunta se precisa de portaria nomeando este profissional e a relata que se o caminho é esse, há a necessidade de projeto de lei para gratificá-lo. Cleusa responde que não precisa de contratar um profissional para tal ação, mas aqueles servidores que já estão trabalhando podem ser escolhidos para esta finalidade. Pode ser um profissional da atenção básica e/ou equipe multiprofissional que já atua no município.

3.6. Coordenadora CIR Oeste I e Secretária de Saúde de Iporá – Daniela Sallum

3.6.1. Discussão sobre a dispensação das fórmulas especiais

Daniela diz que desde o ano passado ou retrasado, através de uma consulta pública nº 24, o protocolo clínico e diretrizes terapêuticas da alergia a proteína do leite de vaca foi-se falado que seriam incorporados os leites ditos especiais, a dispensação via Juarez Barbosa até o momento não houve avanços neste sentido. Iporá tem, aproximadamente, 54 pessoas que são dispensados os leites especiais e gasta em torno de 150 mil reais por mês e está ficando inviável, visto que não há contrapartida e aumenta consideravelmente o custeio para o município. Então a intenção é verificar junto a equipe da assistência farmacêutica especializada da SES como que está o andamento para a dispensação dessas fórmulas especiais. Neibe diz que o município de Fazenda Nova vivencia a mesma situação e tem pessoas que levam os filhos em um profissional pediatra, e estes prescrevem as fórmulas especiais. Os responsáveis destas crianças já procuram o Ministério Público que recomenda ao município a compra e dispensação ao usuário. Então o município, antes mesmo de decisões judiciais, faz a aquisição e dispensação. Fala que o Juarez Barbosa seria um suporte ideal para os municípios neste serviço. Daniela orienta aos gestores para encaminhar a lista com a demanda de cada município, para assim, enviar a área técnica da SES para análise e discussão da necessidade.

4. Discussão e Pactuação

4.1. Coordenadora Regional de Educação Permanente – Cleusa Teixeira

4.1.1. Curso para Conselheiros Municipais de Saúde

Cleusa fala sobre que o curso para conselheiros municipais de saúde, que foi adiado devido a

pandemia e o ano passado teve 3 dias de curso no município de Iporá, porém pouquíssimos profissionais participaram. Em janeiro deste ano foi publicado outro edital para inscrições e informa que o município que tiverem um número mínimo de 15 inscritos, pode-se viabilizar a realização da capacitação no próprio município. Orienta que as inscrições ainda estão abertas e informa os municípios que já fizeram as inscrições: Moiporá, Ivolândia, Amarinópolis, Bom Jardim de Goiás, Diorama, Fazenda Nova, Iporá, Israelândia, Montes Claros de Goiás, Piranhas, Aragarças e Novo Brasil. Daniela Sallum fala que há a necessidade de concluir o curso do ano passado pois algumas pessoas participaram durante todos os três dias. Cleusa responde que vai verificar esta possibilidade. Informa que são 60 horas de curso divididos em três semanas de curso, que podem ser realizados nos finais de semana. Onilto pergunta se pode realizar o curso durante a semana e não nos finais de semana, pois ele pensa que é difícil a presença destes conselheiros na capacitação. Cleusa responde que pode sim, no período noturno. Rosângela Paula orienta que os gestores precisam lembrar que não são apenas os conselheiros da categoria "profissionais" que fazem parte e informa da importância da viabilização dos dias e horários para todos os conselheiros. Após a fala da Cleusa foi pactuado entre os gestores a realização do referido curso.

4.2. Coordenador Regional de Vigilância em Saúde – Honório Neto

4.2.1. Dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação contra raiva animal

Honório fala que a referida campanha ocorrerá do dia 01 de agosto a 31 de outubro do ano de 2023. Não houve um dia D estabelecido pelo Estado e a proposta é que os municípios da Região de Saúde Oeste I pactuem um dia "D" para a referida campanha. A regional de saúde sugere as datas dos dias 23 ou 30 de setembro, pois a orientação é se faça no mês de setembro. Honório mostra uma tabela com as metas de cães e gatos a serem vacinados de cada município. Diz que a primeira parcela de insumos (seringas e agulhas) já foi distribuído no mês de julho e são para serem vacinados os da zona rural. Foram distribuídas o quantitativo de uma seringa e uma agulha por animal. Não usar a mesma agulha ou seringa para vacinar mais de um animal. Utilizar a via subcutânea para a vacinação e a dose é 1 ml independentemente do peso, e a idade é a partir de três meses. A primeira parcela das vacinas antirrábica animal estão disponíveis para retirada amanhã, dia 03 de agosto de 2023. Honório mostra as coberturas vacinais do ano de 2022 e diz que a maioria dos municípios alcançou mais de 70% de cobertura. Após discussão dos gestores foi definido o dia 30 de setembro para o dia "D" da referida campanha.

5. INFORMES

5.1. Coordenador Regional de Vigilância em Saúde – Honório Neto

5.1.1. Curso sobre o Sistema de Informação de Insumos Estratégicos - SIES

Fernanda Morais informa que haverá a capacitação aos técnicos municipais para descentralização do sistema SIES nos municípios, no dia 08 de agosto, no município de Iporá. É um sistema em que se solicita e libera os insumos como imunobiológicos, seringas e agulhas. O curso será realizado em laboratório de informática e será disponibilizado SIES módulo

“treinamento”.

5.1.2. Capacitação sobre hanseníase para médicos, fisioterapeutas e enfermeiros

Fernanda Morais diz que está agendada a capacitação sobre hanseníase para médicos, fisioterapeutas e enfermeiros, para os dias 11 e 12 de setembro e visa capacitar médicos, fisioterapeutas e enfermeiros de forma teórica e prática, para assistência aos pacientes com hanseníase. O curso será realizado no município de Iporá. Informa também que no dia 10 de agosto haverá uma capacitação de forma on-line que orientará sobre o pedido e liberação dos testes rápidos de hanseníase para os contatos das pessoas diagnosticadas com hanseníase.

5.2. Subcoordenadora Regional Executiva de CIR e Controle Social – Fernanda Guimarães

5.2.1. Acompanhamento das informações dos Conselhos Municipais de Saúde, dos municípios da Região de Saúde Oeste I

Fernanda Guimarães informa que ao avaliar o Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS), percebe-se que está desatualizado. Somente os municípios de Fazenda Nova e Israelândia estão em consonância com o que foi anteriormente informado à regional. A regional de saúde solicita aos gestores que enviem documento com as seguintes informações: nomes do secretário de saúde e presidente do conselho, e respectivos endereços e número de telefone.

5.3. Coordenador Regional de Educação Permanente – Cleusa Teixeira

5.3.1. 1º Encontro Estadual de Coordenadores de Atenção Primária à Saúde: coordenação do cuidado e ordenação da rede assistencial pela APS

Cleusa relata que haverá o 1º Encontro Estadual de Coordenadores de Atenção Primária à Saúde: coordenação do cuidado e ordenação da rede assistencial pela APS, nos dias 15 e 16 de agosto. Todos os coordenadores da atenção básica foram inscritos e pede-se que os gestores viabilizem o transporte dos técnicos para a capacitação.

6-ENCERRAMENTO – Daniela Sallum – Coordenadora CIR Oeste I

Concluindo, eu Fernanda Paula de Faria Guimarães, Subcoordenadora Regional Executiva de CIR e Controle Social, participei da reunião a qual foi gravada, e transcrita por mim, lavrada a Ata em forma de resumo executivo conforme Art 15 ítem VIII do regimento CIR, e este resumo após ser lido e aprovado será assinado pela Coordenadora CIR Oeste I. Para mais esclarecimentos que fizerem necessário, a gravação fica disponível a todos da plenária desde que solicitada a esta subcoordenação com antecedência.

Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I

Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 04.2021